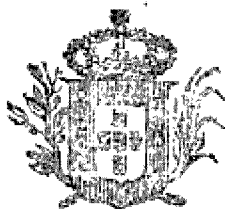


GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 9 DE ABRIL DE 1814.

Doctrina . . . vim promovet insitam.

Rectique cultas pectora roborant. HORAT.

Officio de S. E. o Marechal Marquez de Campo Maior dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr. D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel General de Ustaritz a 27 de Dezembro de 1813.

ILLUSTRÍSSIMO e Excellentíssimo S. — Com a mais particular satisfação levo ao conhecimento de V. E., para que se sirva apresentá-la a Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino a Ordem do dia 25 do corrente, e ser por sua intervenção levada á Augusta Presença de S. A. R., que mandei publicar ao exercito pelo seu brilhante comportamento nas ultimas acções desde 9 até 13 deste mez; e posso certificar a V. E. de que não sou nada exagerado nas expressões com que elogio as valerosas trapas que o compoem, antes sinto muito, que os termos de que uso não possam expressar o seu abalizado esforço e disciplina, tão dignamente como ellas merecem.

Tomo tambem a liberdade de remetter a V. E. as traducções inclusas das participações, que recebi de alguns Generaes Britannicos commandantes das Divisões, que particularisão com mui distincto louvor a exemplar conducta das tropas Portuguezas, que cooperarão com elles, e o efficaç auxilio que dellas receberão, confessando ser-lhes devida huma grande parte da gloria do successo daquelles dias, pois creio, que será muito agradavel a Suas Excellencias ver o tributo da Justa admiração, que entre si se pagão as tropas das duas Nações Britannica e Portugueza, e a perfeita harmonia que entre ellas existe em todas as occasiões.

Eu não deixarei escapar esta oportunidade, sem recommendar á Consideração de S. A. R. as esforçadas tropas do seu exercito, e implorar ao mesmo tempo a sua Protecção a favor das familias, que ficarão sem abrigo pela sentida; porém

gloriosa morte dos seus Chefes no serviço do Seu Soberano, ainda que Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino com o especial desvelo, e patriotismo, que os anima em favor do seu paiz tem tido toda a contemplação com as familias, que estando nestas circunstancias, tem sido por minha intervenção postas debaixo do seu amparo.

Deos guarde a V. E. Quartel General em Ustaritz, 27 de Dezembro de 1813.

Marechal W. C. Beresford, Marquez de Campo Maior.

Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

Quartel General de Ustaritz 25 de Dezembro.

Ordem do dia.

A Nação Portugueza sem se lembrar dos feitos gloriosos dos seus antepassados, olhando somente para o que tem succedido na presente guerra não pôde duvidar, de que sempre que ouvir fallar de huma batalha, em que as suas tropas tenham cooperado, ha de tambem ouvir elogialas; e na occasião actual não verá (nem he de presumir, que daqui em diante veja) frustrada a sua expectação.

S. E. o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, a respeito das acções, que tiverão lugar desde 9 até 13 do corrente inclusive, e que serão relatadas pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Duque da Victoria; goza a satisfação, e acha-se no agradavel dever de ver somente que referir a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor a boa conducta das suas tropas, e fazer-lhe os seus elogios.

Será para S. A. R. hum prazer bem agradavel; e fará em Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, e em todo o Portuguez huma impressão das mais satisfatorias, e que não os deverá fazer menos ufanos, o verem que á

medida que as tropas nacionaes são experimentadas, se mostrão dignas de toda a confiança, e que o seu comportamento e valor são sempre mui superiores á prova, por mais ardua e forte que esta seja.

Desta verdade dão testemunhos abundantes os feitos de armas das tropas *Portuguezas* nas ultimas batalhas. A sua reputação já estava firmada: e o está igualmente ha muito tempo a estima e admiração dos seus valerosos companheiros de armas do exercito *Britannico*, existindo só entre huns, e outros huma emulação honrosa para todos, e huma estimação e amizade reciproca.

O Sr. Marechal tem a satisfação de dar a saber a S. A. R., e bem assim a Suas Excellencias os Senhores Governadores do seu Reino de *Portugal*, que não obstante achar-se tão elevado o caracter das suas tropas por tantos feitos gloriosos, com tudo nestes ultimos acontecimentos ainda ellas augmentão a sua reputação, e a approvação do nosso grande Commandante o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Duque da *Victoria*, como a admiração que os Senhores Generaes, e todas as Classes do exercito *Britannico* já lhe prestavão.

O Sr. Marechal não pôde elogiar demasiadamente o exercito *Portuguez* nestes acontecimentos; e ao mesmo tempo que he da sua obrigação levar o seu merecimento á presença de S. A. R., e á de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, não lhe compete menos assegurar ao exercito, que dirigindo as suas determinações a favor dos defensores da Patria, e da *Europa*, he certo serem recebidas e consideradas favoravelmente; pois he hum Governo paternal, que contempla o merecimento das suas valorosas tropas, e se desvela em remunerar-las quanto he possível. O Sr. Marechal he testemunha dos desejos e cuidados de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino de proverem ás necessidades das familias dos Officiaes gloriosamente mortos no serviço do seu Soberano; e o exercito deve estar certo de que o Sr. Marechal não ommittirá levar á presença de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino com recommendação toda a familia, que assim perder o seu Chefe, pois que só assim cumprirá com os desejos beneficios de S. A. R.

O Sr. Marechal desprezaria o seu dever, se deixasse nesta occasião de lembrar ao exercito *Portuguez*, quanto este deve á subordinação e disciplina; e o lembra com o unico objecto de que os seus Officiaes nunca percão de vista huma e outra.

O Sr. Marechal servindo-se do poder que S. A. R. houve por bem conferir-lhe com o fim expresso de huma pronta recompensa do merecimento brilhante das suas tropas, promove os Officiaes,

e Officiaes inferiores abaixo mencionados; que lhe forão recommendados, porque tiverão, e aproveitarão a occasião de se distinguirem: e manda tomar em memoria os nomes de muitos outros que merecem a sua contemplação, para se lembrar delles na primeira conjunctura favoravel.

O Sr. Marechal sente infinitamente que houvessem tantos Officiaes e homens mortos, e feridos; mas não se adquire gloria sem perigo, e perda; e foi esta ainda muito menor do que se podia esperar da grande força com que o inimigo atacou. Porém o valor he a segurança do valeroso, e a perda anda sempre em proporção com a falta de coragem.

Entre os Officiaes mortos não pode Sua Excellencia deixar de mencionar para receberem os pezares da sua patria o Tenente Coronel do Regimento de Infantaria N. 3, *Luiz Diogo Pereira Forjaz*, Official, que ainda que de pouca idade dava a maior esperanza. Era elle sempre o primeiro a atostar-se com os perigos; subio ao posto, que tinha, pelo seu valor, e merecimento; e perdeu a vida gloriosamente nas fileiras do inimigo em huma carga de baioneta, mas vendo ainda os seus bravos Soldados vencedores. O Sr. Marechal sente tambem a morte do Major do Regimento de Infantaria N. 18, *Matias José de Souza*, que commandou bem, e valorosamente o Regimento na maior parte da batalha.

Sua Excellencia dá os seus agradecimentos ao Sr. Marechal de Campo *Carlos Frederico Lecor*, que mereceu plenamente a sua estima, e approvação, pelo modo com que conduziu a Divisão do seu commando, a qual se distinguio com muita particularidade; e deseja que assegure aos Senhores Brigadeiros *Antonio Hipolyto Costa*, e *João Buchan* da perfeita satisfação de Sua Excellencia a respeito delles, e das suas Brigadas. A Brigada do *Algarve*, que commanda o Sr. Brigadeiro *Antonio Hipolyto Costa*, teve com especialidade occasião de mostrar ao inimigo que os homens, de que ella constava, erão os mesmos, que o expulsarão á baioneta das alturas dos *Pyrineos* no dia 30 de Julho ultimo. O Sr. Coronel *Jorge d'Avillez*, e o Major *Jacinto Alexandre Travassos*, que commandavão os dois Regimentos desta Brigada, receberão os agradecimentos de Sua Excellencia; e o Sr. Brigadeiro *João Buchan* fará saber ao Sr. Coronel *Luiz de Souza Vahia* do Regimento N. 10, ao Tenente Coronel *João Hill* do Regimento N. 4, e ao Capitão graduado em Major *Francisco Antonio Pamplona* de Caçadores N. 10 a plena satisfação de Sua Excellencia pela valorosa conducta dos seus corpos.

O Sr. Brigadeiro *Carlos Ashworth*, e a quinta Brigada (do *Porto*) composta dos Regimentos

N. 6, e 18, e Batalhão de Caçadores N. 6, tem direito á particular approvação de Sua Excellencia pela sua conducta no dia 13, que não podia ser mais brilhante em todas as circumstancias variaveis de huma longa, e obstinada contenda. Sua Excellencia não pôde ser excessivo fallando em abono da conducta dos referidos Corpos commandados pelo Tenente Coronel *Martim Grami*, o valoroso Major *Matthias José de Souza* (cuja morte he tanto para sentir), e o Tenente Coronel *Pedro Fearon*. Sua Excellencia recomendará a S. A. R. estes Corpos, assim como os da Brigada do *Algarve* para alguma distincção honrosa em memoria da sua boa conducta; e o Sr. Brigadeiro *Carlos Atworth* (a respeito do qual Sua Excellencia sente que as suas feridas privem o exercito por algum tempo dos seus serviços) receberá, e dará aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados da Brigada a segurança da perfeita satisfação de Sua Excellencia.

A terceira Brigada não merece menos os elogios, e approvação de Sua Excellencia. A sua conducta debaixo das ordens do seu valoroso Commandante o Sr. Coronel *Luiz do Rego Barreto* foi digna de tropas *Portuguezas*. O Sr. Coronel *Miguel Mc. Creagh* do regimento N. 3, e o Major *Archibaldo Campbell* do regimento N. 5, bem como os seus regimentos se distinguirão com particularidade; e o Sr. Coronel *Luiz do Rego Barreto* dará a todos os Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados os agradecimentos de Sua Excellencia.

O Sr. Marechal faz justiça ao merecimento do Sr. Brigadeiro *Archibaldo Campbell* Commandante da primeira Brigada, o qual pela sua conducta adquirio tão particularmente a approvação do Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Tenente General *Hope*. O Sr. Brigadeiro faz a mais honrosa menção do comportamento dos seus Officiaes, e Sua Excellencia sente a perda que houve delles, e sobre tudo a do Sr. Coronel *Francisco Homem de Magalhães Pizarro* do regimento N. 16, e do Major *Guilherme O'Hara* do regimento N. 1, e dos outros Officiaes prisioneiros da mesma Brigada; mas será para elles, assim como para a sua Patria, e familias huma consolação o conhecerem, que a causa de serem prisioneiros lhes he honrosa, e que a sua conducta merece a plena approvação de Sua Excellencia.

O Sr. Marechal de Campo *Bradford*, Commandante da decima Brigada, assegurará o Sr. Tenente Coronel *João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun*, do regimento N. 13, o Sr. Coronel *Guilherme Mc Bean*, do regimento N. 24, e o Tenente Coronel *Thomaz St. Clair*, do Batalhão de Caçadores N. 5, e os mais Officiaes,

Officiaes Inferiores, e Soldados da approvação de Sua Excellencia a respeito da sua conducta, e da dos seus Corpos.

Sua Excellencia deseja, que o Sr. Coronel *João Douglas*, Commandante da sétima Brigada, reciba os seus agradecimentos pela sua conducta, e a da Brigada no dia 9; e Sua Excellencia não pôde deixar de particularizar o Batalhão de Caçadores N. 9, cuja excellente conducta tem sido testemunhada muitas vezes por Sua Excellencia: e sente infinitamente Sua Excellencia as feridas do Tenente Coronel *Jerje Brown*, que commanda este Batalhão ha muito tempo com tanta distincção; e o mesmo Tenente Coronel, como o Batalhão merecem igualmente os elogios de Sua Excellencia. Não pôde Sua Excellencia deixar aqui de lamentar a morte do Major *João Mellich Harrison*, acontrecida no ataque do dia 9.

A conducta dos batalhões de Caçadores N. 1, e 3 debaixo das ordens dos Tenentes Coronéis *K. Snodgras*, e *Manoel Pinto da Silveira*, foi digna do que se deve esperar de quem tem sempre merecido honvores: e o Regimento N. 17 commandado pelo Tenente Coronel *João Rolt*, seguindo as occasiões que teve, fez bem o seu dever.

O comportamento exemplar da artilharia *Portuguesa* ás ordens do Tenente Coronel *Alexandre Tullah*, tendo-lhe adquirido os louvores de Sua Excellencia o Sr. Tenente General *Rowland Hill*, em todas as occasiões, e particularmente a 13 do corrente, não pôde deixar de atrahir a attenção do Sr. Marechal, o qual dá a sua approvação, e agradecimento ao mesmo Tenente Coronel (sentindo que fosse ferido) e aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados do seu commando.

O Sr. Marechal dá os seus agradecimentos, ao Major do Regimento de Infantaria N. 3, *Joãoquim Rebello da Fonseca Rosado*, pelo seu bom comportamento, do qual faz expressa menção o Sr. Coronel *Manoel Mc. Creagh*.

Sua Excellencia está satisfeito do zelo, com que se houverão no importante objecto do tratamento dos feridos, os Cirurgiões *Móres Antonio José da Costa*, do Regimento de Infantaria N. 2, *José Machado da Assenção*, do Regimento de Infantaria N. 15, *Antonio Monteiro da Cunha*, do Regimento de Infantaria N. 6, *Fernando Maria de Almeida*, do Regimento de Infantaria N. 18, e *José Pedro de Oliveira*, do batalhão de Caçadores N. 6, e dos Ajudantes de Cirurgia da quinta Brigada.

O Sr. Marechal não quer deixar passar esta occasião sem pagar huma divida, que reconhece ter retidado a de mais, e a que são tão particularmente credores os Officiaes do Estado Maior do exercito *Portuguez*, e o seu Estado Maior *Pessoal*.

O Sr. Marechal deseja reconhecer o zelo de Sua Excellencia o Sr. Tenente General *Antonio de Luis Pereira de Lacerda*, e quanto o tem sempre auxiliado, e sente que o mio estado da sua saude tenha privado temporariamente ao Sr. Marechal de sua assistencia. Ao Brigadeiro Adjuncto General do exercito *Manoel de Brito Moimbo*, deve o Sr. Marechal dar testemunho do maior zelo, e presenciar em todas as occasiões, e da obrigação em que lhe está pela sua assiduidade; e o Brigadeiro exprimirá a satisfação de Sua Excellencia aos Officiaes da sua repartição. O Sr. Marechal reconhece o zelo do Sr. Brigadeiro *Benjamin d'Urban*, Quartel Mestre General do exercito; confessa a assistencia que tem recebido em todas as occasiões dos seus talentos, e reconhecimentos Militares, e particularmente na batalha de 10 do mez passado, e nestas ultimas operações em tudo, o que tocava á direcção de Sua Excellencia; e lhe roga o Sr. Marechal esteja certo, de que aprecia plenamente os seus serviços. O Sr. Marechal não pôde deixar de particularizar o merecimento do Sr.

Coronel *Henrique Hardinge* Deputado do Quartel Mestre General (que por tanto tempo tem servido de Chefe da repartição), de quem não pôde louvar de mais o zelo, e actividade sempre bem dirigidos pelos seus talentos: a sua conducta não menos na batalha de 10 do mez passado, do que em todas as outras a que Sua Excellencia tem assistido, attrahio sempre muito a sua attenção, assim como a sua approvação pelos serviços, que delie tem recebido. O Sr. Marechal lhe roga que aceite por tudo os seus agradecimentos. O Sr. Brigadeiro *D'Urban*, assegurará a todos os Officiaes da sua repartição de que Sua Excellencia está perfeitamente satisfeito com o zelo destes. Tem Sua Excellencia todo o motivo para exprimir a sua satisfação ao Sr. Coronel *Roberto Arbuthnot*, e aos Officiaes do Estado Maior Pessoal de Sua Excellencia pelo zelo, e promptidão que mostram em todas as occasiões, e que particularmente manifestarão na batalha de 10 do mez passado, e nos ultimos successos.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 5 de Abril. — *Macau*; 89 dias; N. *Maria Primeira*, M. *Sebastião Lopes Ramos*, C. ao M., generos da *China*. — *Rio Grande*; 16 dias; B. *Atrevido*, M. *Antonio Mauricio de Menonça*, C. a *Manoel José Gomes Moreira*, trigo, e couros. — *Dito*; 18 dias; S. *Boa Viagem*, M. *Manoel José da Cunha*, C. a *João Ignacio Tavares*, carne, sebo, trigo, e couros. — *Tarragona*, e *Malaga*, 82 dias; E. *Hespanhola*, *Brihante*, M. *João Moraes*, C. a *D. Romão Nonel*, vinho, papel, agoardente, e azeite. — *Caravellas*; 11 dias; L. *Conceição*, M. *Sebastião Martins de Mattos*, C. ao M., farinha.

Dia 6 dito. — *Buenos Ayres*; 21 dias; B. *Inglez*, *Amazona*, M. *Jorge Ross*, C. a *Arilin*, couros, e sebo. — *Caravellas*; 8 dias, L. *Anuncição*, M. *Remigio Ignacio*, C. ao M., farinha. — *Dito*; 7 dias; L. *Bom Jardim*, M. *Cardoso José Pereira*, C. ao M., farinha, e madeira. — *Itagoabi*; 2 dias; L. *Senhora do Cabo*, M. *Ignacio Cardozo*, C. ao M., arroz, e milho. — *Parati*; 5 dias; L. *Bom Jesus*, M. *Ignacio Gomes*, C. ao M., agoardente.

Dia 7 dito. — *Londres*, e *Ilha Branca*; 67

dias; G. *Ros. Dwina*, M. *André Robteus*, C. a *Frederico Secsson*, lastro. — *Monte Video*; 35 dias; B. *Hespanhol*, *Joven Francisco*, M. *Manoel Paschoa*, C. a *D. Guilherme Plat*, cobre, papel, e quina. — *Rio Grande*; 33 dias; S. S. *Joaquim*, M. *Manoel Antonio da Silva*, carne, couros, e sebo; segue para a *Babia*.

S A H I D A S.

Dia 5 de Abril. — *Havana*; B. *Inglez*, *Antolope*, M. J. *El Jomrucany*, carne. — *Rio Grande*; S. *Bom Successo*, M. *Balibasar José dos Reis*, sal. — *Pernambuco*; S. *Santo Antonio Voador*, M. *Manoel da Cunha*, azeite de peixe. — *Macabé*; L. *Conceição*, M. *João Antonio dos Santos*, carne, e sal.

Dia 6 dito. — *Macabé*, S. S. *João*, M. *Bartholamen d'Alven*, lastro. — *Pernagod*; S. *Menalia*, M. *José Joaquim Pereira*, fazendas. — *Ilha Grande*; L. S. *Francisco de Paula*, M. *José Nicoláo*, sal, e fazendas. — *Guaratiba*; L. *Senhora da Conceição*, M. *Feliciano Pereira*, sal, e carne. — *Caupos*; L. *Alegria*, M. *Luiz Cardoso*, lastro.

Dia 7 dito. — (*Nenbuma Sabida*.)

A V I S O.

Pela Administração Geral do Correio Marítimo desta Corte se faz publico, que sairão as Embatcações seguintes: a 8 de Abril: para *Santa Catharina*, S. *Monte Alegre*, M. *Carlos da Silva*: a 12 para a *Babia*, e *Pernambuco*, B. *Foniz Triunfante*, M. *João Leucatei*: para o *Rio Grande*, B. *União da America*, M. *Joaquim José Prates*: a 15 para o *Dito*, B. *Flora*, M. *Antonio Ferreira Lima Fogaça*. As cartas serão lançadas no Correio até as 4 horas da tarde dos dias antecedentes.